

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 - PROC. ADM. Nº 96384/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90005/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

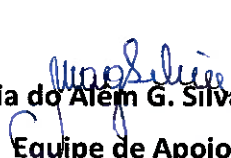
A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo, que no presente caso se limita, também, ao quanto consignado no 1º Caderno de Perguntas e Respostas, devidamente divulgado para conhecimento dos interessados, *"subitem 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, sem identificação de sua autoria e na forma de "CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS", e vincularão os participantes e a administração"* (docs. Anexos). Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **INABILITADA**, pelos seguintes motivos: não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação do item *"1 instalação de grama sintética com manta amortecedora"*, exigida nos subitens 10.12.2.1 e 10.13.1.1 do Edital. Base Legal: art. 62, II, art. 65, art. 67, II, §§ 1º e 2º, e art. 69, I, da Lei 14.133/2021. Quanto a: Habilitação jurídica (subitem 10.9), Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10), Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11) e Documentos Complementares à habilitação (subitem 10.14) foram atendidos pela licitante. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Perante, as justificativas e fundamentação registradas nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante COMTECH ENGENHARIA LTDA. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai



assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 23 de julho de 2024.


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

1º CARDERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

Consulta:

Referente a qualificação técnica, a apresentação de instalação de grama sintética para campos, atende ao item 1- INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE?

Resposta: Não. A expertise e qualificação técnica para a instalação de grama sintética é completamente diferente da expertise e qualificação técnica para a instalação das mantas drenantes, além disso, são tipos de materiais completamente diferentes que demandam treinamento especializado e qualificado para aplicação.

Em, 07/06/2024

Lúcia Luz de S. e Silva
Agente de Contratação









Superintendência de
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) – [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI – Salvador/BA

[EDITAL-CONCORRENCIA-Nº-90005/2024](#)



[PUBLICACAO-DOM](#)

[PUBLICACAO-JORNAL](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#) ✓

[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Fale Conosco](#)

FALE CONOSCO

Handwritten signature

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Entendi Recusar

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

✓ Operação realizada com sucesso!



> Quadro informativo

Quadro informativo



Concorrência Eletrônica N° 90005/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR ⓘ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta ⓘ

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1) ✓

07/06/2024 15:48



Pedido de esclarecimento sobre Comprovação da Capacidade Técnica (ITEM 1)



Resposta se encontra disponível no 1º Caderno de Perguntas e Respostas: Portal da SUCOP: ✓

Nenhum informativo a ser apresentado

Incluir esclarecimento



al

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
pcc

ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

Obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI.

Empresa: COMTECH ENGENHARIA LTDA

Responsáveis: Laércio Alves da Silva Júnior

Atestados Empresa

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT'S					TOTAL	OBSERVAÇÃO
				2315/2009 PM Sapeaçu - p.91	162562/2022 SMED - p.164	170262/2023 Hera Ambiental p.214	205368/2023 SMED - p.270	24572/2024 PM.S.Fco. do Conde - p.287		
1	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA	M²	2.000,00					*	0,00	Não localizado
2	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	M³	69,00	Pág.94; 95			223,44	Pág.2 75	359,00	ATENDE
3	ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS	kg	6.175,00	Pág.95		14.250,00	Pág.217		52.330,00	ATENDE
4	ALAMBRADOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA	M²	590,00		Pág. 1.115,64 173,18 6,206		1.162,72	Pág. 285	2.278,36	ATENDE

(Consórcio 49%)

Atestados Profissionais

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	Laércio Alves Júnior
1	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA	-
2	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	OK
3	ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS	OK
4	ALAMBRADOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA	OK

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/25) p.84/85
- Registro de Quitação Pessoa Física
 - Laércio Alves da S. Júnior - Eng. Civil (val. 31/03/25) p.86
 - Curriculum
 - Laércio Alves da Silva Júnior p.88/89
 - Comprovação de vínculo p.90
 - Declaração e indicação do Responsável p.306
 - Relação do Pessol Técnico p.307
 - Termo de compromisso do Pessoal Técnico p.308

Conclusão:

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, por não atender ao item 1- INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA, das parcelas de relevância.

- CAT: 231/2009 - Construção de um galpão Industrial 66 x 30m Prefeitura Municipal de Sapeaçu;
 - CAT: 162562/2022 - Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador/BA SMED/PPMS;
 - CAT: 170262/2023 - Projeto, instalações e montagem de Galpão Industrial Hera Ambiental;
 - CAT: 205368/2023 - Manut. predial nas Unidades Escolares da Rede Municipal em Salvador/BA SMED/PPMS;
 - CAT: 24572/2024 - Reforma e ampliação dos campos de futebol no Município de São Francisco do Conde/BA Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.
- Considerações:
1. Não foi localizado nos atestados apresentados o serviço deINSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA ;
 2. * No atestado da CAT nº 24572/2024 da P.M.S.Fco. do Conde, foi localizado o serviço de grama sintética, na página 292, que de acordo com o 1º Caderno de Perguntas e Respostas, não atende ao item 1 das parcelas de relevância;
 3. Todos os atestados foram analisados.

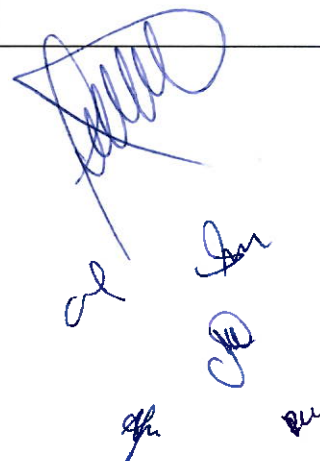
Ru

Am

La

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024**LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido mínimo (valor PL - R\$ 33.881.277,04)	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)	X		
Resultado da DFL = $(10 \times PL) - VA$ = igual ou superior ao orçamento oficial da obra (valor de R\$ 138.804.020,79)	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		